

§ 2º, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a concessão de 90 (noventa) dias de licença médica, ao servidor público municipal, Ivan Laudislau de Araújo, ocupante do cargo efetivo de motorista, categoria D, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 307/2016 e matrícula nº 3146.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no período de 29.05.2023 a 29.08.2023.

Art. 2º Arquite-se o Processo Administrativo Nº 191/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:81A05699

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 17/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, sediado (a) na Rua ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP: 51.030-640, com o valor total de R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) - CT nº 37.1.04/2023/FMS.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:BA617907

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.35/2023/001/002/005/006/007/010/011/012/013**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2023**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

- **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:7E53717E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**ADESÃO 0.8.001/2023 AO SISTEMA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO 007/2023-PMM-RN**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços nº 14/2023 e 15/2023, vinculada ao Pregão Presencial Nº. 007/2023-PMM-RN, Assinada pela Prefeitura Municipal de Montanhas - RN e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 11.500.957/0001-13 no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); DENISE MOURA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o nº. 17.886.274/0001-22 no valor global de R\$ 496.200,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 550.200,00 (Quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais). Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:67C4C71C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO: ADESÃO A ARP Nº 14/2023 e 15/2023 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS - RN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2023/PMM, Adesão nº. 0.8.001/2023. VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 11.500.957/0001-13 no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) - Contrato Administrativo nº 83001/2023/CPL/PMM; DENISE MOURA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o nº. 17.886.274/0001-22 no valor global de R\$ 496.200,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais) - Contrato Administrativo nº 83002/2023/CPL/PMM.

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional.

§ 2º, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a concessão de 90 (noventa) dias de licença médica, ao servidor público municipal, Ivan Laudislau de Araújo, ocupante do cargo efetivo de motorista, categoria D, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 307/2016 e matrícula nº 3146.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no período de 29.05.2023 a 29.08.2023.

Art. 2º Arquite-se o Processo Administrativo Nº 191/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:81A05699

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 17/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, sediado (a) na Rua ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP: 51.030-640, com o valor total de R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) - CT nº 37.1.04/2023/FMS.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:BA617907

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.35/2023/001/002/005/006/007/010/011/012/013**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2023**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura**

- **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para os itens, descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:7E53717E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**ADESÃO 0.8.001/2023 AO SISTEMA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO 007/2023-PMM-RN**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços nº 14/2023 e 15/2023, vinculada ao Pregão Presencial Nº. 007/2023-PMM-RN, Assinada pela Prefeitura Municipal de Montanhas - RN e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 11.500.957/0001-13 no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); DENISE MOURA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o nº. 17.886.274/0001-22 no valor global de R\$ 496.200,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 550.200,00 (Quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais). Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:67C4C71C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO:** ADESÃO A ARP Nº 14/2023 e 15/2023 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS - RN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2023/PMM, Adesão nº. 0.8.001/2023. VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 11.500.957/0001-13 no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) - Contrato Administrativo nº 83001/2023/CPL/PMM; DENISE MOURA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o nº. 17.886.274/0001-22 no valor global de R\$ 496.200,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais) - Contrato Administrativo nº 83002/2023/CPL/PMM.

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:4F90B756

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 581, DE 25 DE MAIO DE 2023**

Ementa: Cria o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas municipais, assim como no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas da rede pública do Município de Ouro Velho/PB.

**Art. 2º** São objetivos deste programa:

Proporcionar o acesso a produtos de higiene íntima às estudantes das escolas da rede pública de ensino por meio da doação direta por parte da Secretaria de Educação;

Evitar a evasão escolar das estudantes por falta de absorvente higiênico durante o seu ciclo menstrual;

Prevenir doenças causadas pelo uso prolongado de absorvente higiênico;

Assistir no âmbito da Secretaria de Assistência Social as mulheres que necessitarem de absorventes higiênicos e estiverem enquadradas em reconhecida situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Art. 3º** - O utensílio higiênico de que trata esta lei poderá ser disponibilizado de acordo com a necessidade particular de cada estudante da rede pública municipal, assim como de acordo com as necessidades de cada mulher em reconhecido estado de vulnerabilidade socioeconômica.

**Parágrafo único:** A comprovação da necessidade de que trata o caput será feita por meio do reconhecimento feito pelo assistente social da respectiva unidade escolar, assim como pelo reconhecimento do citado profissional atuante na Secretaria de Assistência Social do Município de Ouro Velho/PB.

**Art. 4º** - Fica autorizado à celebração de convênios, acordos ou outro instrumento jurídico que se fizer necessário para a consecução da presente lei.

**Art. 5º** - Fica o poder público imbuído de realizar campanhas educativas sobre a referida matéria.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 25 de maio de 2023.

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
Código Identificador:161116FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 582, DE 25 DE MAIO DE 2023**

Ementa: Atribui novos valores aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** Os anexos da Lei Ordinária Municipal nº 352/2011, de 29 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R\$
Auxiliar de Contabilidade	01	QPP 01	1.320,00
Auxiliar de Administração	01	QPP 02	1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	QPP 03	1.320,00
Redator de Atas	01	QPP 06	1.320,00

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**Tabela I – Grupo de Direção e Assistência Superior - DAS**

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimento em R\$
Controlador – Controle Interno	01	QPC DAS 01	2.254,00

**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**Tabela II – Grupo de Direção e Assistência Intermediária - DAI**

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R\$
Tesoureiro	01	QPC DAI 01	2.254,00
Secretaria Geral da Mesa Diretora	01	QPC DAI 02	2.254,00
Coordenador Legislativo	01	QPC DAI 03	1.320,00
Coordenador Administrativo	01	QPC DAI 04	1.320,00
Chefe de Gabinete	01	QPC DAI 05	1.320,00
Assessor da Mesa Diretora	01	QPC DAI 06	1.320,00

**Parágrafo Único.** Os valores dos vencimentos descritos no caput deste artigo aplicam-se a partir do pagamento da Folha do Pessoal referente ao mês de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta norma revoga as incompatíveis com a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Velho/PB, 25 de maio de 2023.

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
Código Identificador:3BD330EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO - TP Nº 001.2023**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ouro Velho - PB, 25 de Maio de 2023.

Executante: **CONSTRUTORA GONCALVES LTDA**

Prezados Senhores,